

RESOLUÇÃO N° 148/2024 - REVOGADA

(Publicada no Diário Oficial de 12/11/2024)

Revogada pela Resolução nº 085/25.

Habilita a BLUEMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0004944-12,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da BLUEMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 54.702.322/0001-01 e IE nº 217.383.637ME, instalada no município de Cruz das Almas, neste Estado, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo as aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir de 1º de novembro de 2024, nas seguintes condições:

I - nas operações de importações de bens do exterior;

II - nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado e,

III - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 31 de outubro de 2024.

125ª Reunião Ordinária do Desenvolve

AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO

Presidente em exercício